



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino e da Citricultura



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	121-PL 021/2021
Em	01 de 06 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 021 /2021

Denomina a Rua Mário Sérgio
Gabardo um Logradouro público.

Art. 1º A Rua 2, fica localizada no Loteamento Nova São Pedro no Bairro Timbauva, passa a denominar-se Rua Mário Sérgio Gabardo.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de localização com as delimitações da rua, bem como o currículo do homenageado.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

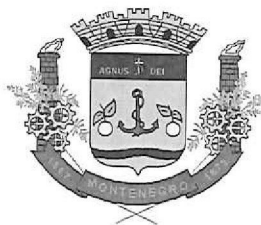
Gabinete da Vereadora, 27 de maio de 2021.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidente	Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



BIOGRAFIA

Mário Sergio Gabardo nasceu em Porto Alegre, no dia 09 de julho de 1985 e cresceu em Canoas. Era estudante da faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), estava no oitavo semestre do curso, era um homem de poucas palavras, porém de muitas atitudes, um homem discreto, que não se vangloriava de suas conquistas encarando sempre com humildade, respeito e maturidade.

Mário trabalhava na empresa da família, Transportes Gabardo, a qual viu nascer e crescer, viajou muitas vezes em sua infância e adolescência durante as férias escolares com o pai na boléia de um caminhão, acompanhado sua jornada de trabalho. Tornou-se um homem de espírito empreendedor e começou galgando o sucesso da empresa, quando levou a mesma a obter a conquista do certificado ISO 9001:2000 quando ele tinha apenas 18 anos, mostrando a importância para o pai desde o certificado sendo este um diferencial para a empresa além de modernizar o sistema de gestão da mesma. Mário era um líder totalmente democrático aliando sua irreverência com a calma que lhe era peculiar.

Sempre bom e dedicado aluno, com sede de aprendizado, tinha fluência em cinco idiomas e buscava sempre se aprimorar do que não dominava e desta mesma maneira transmitia de forma humilde aos que o rodeava. Sua fé o tornava uma pessoa religiosa sendo devoto de São Miguel, o anjo que comandou um exército na luta do bem contra o mal em defesa de Deus. Tinha como paixão o cultivo de cactos e sempre se admirava com a natureza quando aparecia uma nova flor. Seu pai continua a cultivá-las em suas propriedades aqui na cidade de Montenegro.

Para Mário atingir seus objetivos era algo natural e se sensibilizava e agradecia os pequenos gestos como uma simples comida feita pela mãe e o pai. Apesar de poucas palavras todos ao seu redor o questionava sobre sua opinião de determinados assuntos e sua clareza e postura diante de cada fato surpreendia a quem o questionava, sempre com seu jeito simples e sensível ao próximo afim de não magoar.

Em uma das conversas diárias que tinha com seu pai que, mesmo que o pai estivesse a trabalho há muitos quilômetros de distância, deixou a seguinte mensagem:

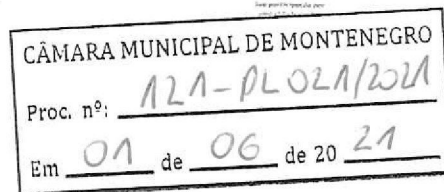
"O poder recomeçar foi a maneira que Deus nos deu para que pudéssemos aprender com nossos erros e ressurgimos ainda mais fortes."

Mário deixou saudades eternas a sua família, a namorada, aos seus amigos e a todas as demais pessoas que tiveram a oportunidade e o privilégio de conviver com ele, mas deixou também belas lembranças e exemplos de solidariedade, humildade, empreendedorismo, determinação e muita fé em Deus e nas pessoas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei visa denominar a Rua 2, localizada no Loteamento Nova São Pedro no Bairro Timbauva, para Rua Mário Sérgio Gabardo, visando suprir a falta de uma nome para referida Rua.

Cabe salientar que de acordo com o Ofício nº06/2021-DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a Rua 2, não havendo óbice, assim, para tal projeto de Lei.

A nomeação da Rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local, eis que se trata de um Loteamento ainda em formação.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta Casa Legislativa ao presente Projeto.

Gabinete da Vereadora, 27 de maio de 2021.

Camila B. Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"